

V – SUSPENDER as férias da servidora DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria n. 104/2013-MP/SGJ-TA, de 7/2/2013, no período de 1º a 30/3/2013, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 6 de março de 2013. TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA Subprocurador-Geral de Justiça, área técnico-administrativa, em exercício

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503215****PORTARIA: 1658/2013**

Objetivo: A FIM DE CONDUIZIR MEMBRO/SERVIDOR. Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991131/ERICSON NASCIMENTO DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 25/03/2013 a 25/03/2013<br

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503237****PORTARIA: 1675/2013**

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA MARIA CLAUDIA VITORINO GADELHA Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TAILÂNDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333200/VANER SILVIO MIRANDA DOS SANTOS (SARGENTO PM) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/03/2013 a 28/03/2013<br

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503242****PORTARIA: 1674/2013**

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA MARIA CLAUDIA VITORINO GADELHA Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TAILÂNDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333200/VANER SILVIO MIRANDA DOS SANTOS (SARGENTO PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/03/2013 a 22/03/2013<br

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503245**

Portaria: 1673/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MOCAJUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333334/EVERALDO FELIPE DA SILVA (SUBTENENTE PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/03/2013 a 19/03/2013<br

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

EDITAL Nº 053/2012-MP/5ªPJ/ATM**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503449**

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na rua Coronel José Porfirio, nº2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 053/2012-5ªPJ/ATM

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Altamira/PA.

Objeto de Investigação: Apurar eventual ocorrência de danos ao patrimônio público e/ou atos de improbidade administrativa na execução dos termos de cooperação institucional, técnico e financeira datados de 10/05/2011 e 15/05/2012 realizados entre a Prefeitura Municipal de Altamira e a Norte Energia S/A. Altamira/PA, 05 de dezembro de 2012.

GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE

Promotor de Justiça da 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais de Altamira

EDITAL Nº 054/2012-MP/5ªPJ/ATM**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503452**

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na rua Coronel José Porfirio, nº2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 054/2012-5ªPJ/ATM

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA.

Objeto de Investigação: Apurar eventual ocorrência de danos ao patrimônio público e/ou atos de improbidade administrativa na execução de convênio destinado à aquisição de medicamentos e material hospitalar realizado pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA. Altamira/PA, 05 de dezembro de 2012.

GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE

Promotor de Justiça da 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais de Altamira

EDITAL Nº 054/2012-MP/5ªPJ/ATM**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503454**

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na rua Coronel José Porfirio, nº2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 054/2012-5ªPJ/ATM

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA.

Objeto de Investigação: Apurar eventual ocorrência de danos ao patrimônio público e/ou atos de improbidade administrativa na execução de convênio destinado à aquisição de medicamentos e material hospitalar realizado pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA. Altamira/PA, 05 de dezembro de 2012.

GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE

Promotor de Justiça da 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais de Altamira

EDITAL Nº 055/2012-MP/5ªPJ/ATM**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503457**

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na rua Coronel José Porfirio, nº2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 055/2012-5ªPJ/ATM

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Altamira/PA.

Objeto de Investigação: Apurar eventual ocorrência de danos ao patrimônio público e/ou atos de improbidade administrativa na execução dos convênios n.º 08 até 12, destinados a obras de infraestrutura urbana, realizados entre a Prefeitura Municipal de Altamira e o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças. Altamira/PA, 05 de dezembro de 2012.

GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE

Promotor de Justiça da 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais de Altamira

EXTRATO DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM INQUÉRITO CIVIL Nº 028/2012-MP/5ª PJ/ATM.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503430

O Ministério Público do Pará, por meio do Promotor de Justiça abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a existência na 5ª Promotoria de Direitos Constitucionais Fundamentais de Altamira/PA do procedimento administrativo nº 009/2010-MP/3ªPJ/ATM, com o objetivo de verificar o atendimento do paciente S.O.B.P. pelo tratamento fora do domicílio – TFD, além de possível negligência médica;

CONSIDERANDO que já decorreu o prazo previsto no art.21 da resolução nº 010/2011, de 30 de junho de 2011, do Colégio de Procuradores de Justiça do MPPA, restando ainda diligências a serem promovidas com vistas a atingir os objetivos do procedimento;

DETERMINA:

1) A conversão do presente procedimento administrativo em inquérito civil público;

2) A publicação da presente portaria de conversão no Diário Oficial, bem como a afixação da presente portaria no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Altamira, consoante art. 12, inciso XI, da resolução nº 010/2011-CPJ/MPPA;

3) A comunicação ao Coordenador do CAO Constitucional, à Corregedoria, ao Conselho Superior e Procurador Geral de Justiça da presente conversão.

Altamira, 30 de novembro de 2012.

GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE

Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Direitos

Constitucionais de Altamira

EXTRATO DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM INQUÉRITO CIVIL Nº 042/2012-MP/5ª PJ/ATM.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503441

O Ministério Público do Pará, por meio do Promotor de Justiça abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a existência na 5ª Promotoria de Direitos

Constitucionais Fundamentais de Altamira/PA do procedimento administrativo nº 004/2010-MP/3ªPJ/ATM, com o objetivo de apurar notícia de irregularidades constantes em procedimentos licitatórios de 2005-2008, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Altamira/PA;

CONSIDERANDO que já decorreu o prazo previsto no art.21 da resolução nº 010/2011, de 30 de junho de 2011, do Colégio de Procuradores de Justiça do MPPA, restando ainda diligências a serem promovidas com vistas a atingir os objetivos do procedimento;

DETERMINA:

1) A conversão do presente procedimento administrativo em inquérito civil público;

2) A publicação da presente portaria de conversão no Diário Oficial, bem como a afixação da presente portaria no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Altamira, consoante art. 12, inciso XI, da resolução nº 010/2011-CPJ/MPPA;

3) A comunicação ao Coordenador do CAO Constitucional, à Corregedoria, ao Conselho Superior e Procurador Geral de Justiça da presente conversão.

Altamira, 30 de novembro de 2012.

GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE

Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Direitos

Constitucionais de Altamira

EDITAL Nº 051/2012-MP/5ªPJ/ATM**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503443**

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na rua Coronel José Porfirio, nº2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 051/2012-5ªPJ/ATM

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.

Objeto de Investigação: Apurar possível deficiência do serviço de fornecimento de energia elétrica no município de Altamira/PA.

Altamira/PA, 05 de dezembro de 2012.

GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE

Promotor de Justiça da 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais de Altamira